



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 16/11/2023.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (16-11-2023), entre dezenove horas (19h:00min) e vinte e uma horas (21h:00min), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador José Maria da Silva, Vice-Presidente o Vereador César Augusto Silveira de Souza e Secretária a Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, e demais Vereadores: Apolo Dias Sampaio, Heliomar de Souza Barboza, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Roseno Pereira Gomes e Tiago Marques da Silveira. Também presentes a Dr.^a Lucilene Marques da Silva – Assessora Jurídica, Maria Marlene Diniz- Assessora da Presidência e Geralda Lúcia Pereira Fonseca – Assessora Contábil. Dando início, o Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária que faça a chamada inicial, sendo constatado quórum legal. O Senhor Presidente, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Posteriormente, o Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária que faça a leitura da ata da reunião ordinária anterior. Logo após, coloca em votação a ata que acabou de ser lida, faz a chamada nominal aos Edis e com aprovação unânime a declara aprovada. Na sequência, o Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária que faça a leitura das correspondências recebidas: leu o ofício dos Servidores Públicos Efetivos da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, através do qual, solicitam que seja instalada uma comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar os processos seletivos a serem realizados pelo Executivo Municipal; por fim leu o ofício nº 011/2023- Gerência de Cadastro e Tributação. Em resposta ao ofício nº 171/2023- Secretaria da Câmara Municipal; Ordem do Dia: O Sr. Presidente, deu ciência ao plenário que no dia 16 de novembro de 2023 foi protocolizado nesta Casa de Lei, pela Mesa Diretora o Projeto de Resolução nº 003/2023- Dispõe sobre o regime de adiantamento para realização de despesas não submetidas ao processo normal de pagamento e dá outras providências. O Senhor Presidente também deu ciência ao plenário que no dia 16 de novembro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 16/11/2023.

foram protocolizados nesta Casa de Lei, pelo Poder Executivo Municipal, os seguintes projetos de leis; Projeto de Lei nº 019/2023- Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela união federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira; e o Projeto de Lei Complementar nº 020/2023- Altera as Leis Complementares de nº 016, de 01 de julho de 2011, que institui o plano de cargos, carreira, remuneração dos profissionais do magistério do município de morro da garça, Lei Complementar nº 023, de 16 de abril de 2014 e dá outras providências". A posteriori, o Sr. Presidente, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em turno único o Projeto de Resolução nº 003/2023- Dispõe sobre o regime de adiantamento para realização de despesas não submetidas ao processo normal de pagamento e dá outras providências. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. Dando continuidade, o Senhor Presidente coloca a palavra franca aos Senhores Vereadores para apresentarem proposições ou requerimentos. Fazendo uso da palavra, o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, parabeniza a Associação Comunitária Riachinho e Vizinhança, em especial a diretoria, pela conquista do prêmio da Lei Paulo Gustavo, na categoria audiovisual. Logo após, o Vereador Apolo Dias Sampaio reforça o pedido ao Executivo Municipal, sobre a instalação de iluminação pública em toda a extensão da Vila Angélica. Em seguida, o Vereador Tiago Marques da Silveira, encaminha um ofício ao Poder Executivo Municipal, no qual solicita, que através do Setor Competente, seja analisada a possibilidade de reajustar o horário de serviço dos servidores que fazem a limpeza urbana da cidade, para que os mesmos realizem a função no período da manhã. O Edil ressalta que tal pedido se faz necessário devido as altas temperaturas e o intenso calor que vem atingindo o Município. Na sequência, o Senhor Presidente encaminha um ofício a Administração Municipal, através do qual, solicita a implantação de guarda-mão nas pontes localizadas nas estradas vicinais do Município, especialmente a que está situada na estrada de Capoeira Larga. O edil informa, que tal medida se faz necessária devido a




CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 16/11/2023.


situação de grande risco de acidentes. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavrou a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela Senhora Secretária, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.


José Maria da Silva – Presidente


César Augusto Silveira de Souza – Vice- Presidente



Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido – Secretária


Roberto Ferreira de Sousa


Ricardo Otávio Silveira de Souza


Heliomar de Souza Barboza


Rosênio Pereira Gomes


Apolo Dias Sampaio


Tiago Marques da Silveira